CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 6 , DE 2005.

Apresentado em: 17/1/2005
Aprovado em: 17/1/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que o prédio da Câmara não mais atende às necessidades do Poder. Falta espaço físico para possibilitar funcionamento adequado ao órgão.

Considerando que a atuação do Poder Legislativo não pode ser limitada por motivos dessa ordem.

Considerando que a Lei Orçamentária vigente contempla recursos (R$ 58.600,00) para viabilizar a execução de obra de ampliação do prédio da Câmara.

Considerando que é anseio de todos os vereadores a adequação do prédio.

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, a execução de obras de ampliação do prédio da Câmara, de acordo com projeto técnico, que leve em consideração às necessidade de espaço do Poder Legislativo e a disponibilidade financeira do órgão.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.

Adailton Borges Amaro
Vereador

Anídson Gabriel da Silva
Vereador

Idevan Vaz de Resende
Vereador

Ivo Corsi da Silva
Vereador

Luciano José de Miranda
Vereador

Lusmar Antônio Pereira
Vereador

Roberto Dias da Silva
Vereador

Wanilton José Borges
Vereador